



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte um), às 17h (dezessete horas), segunda chamada, no ambiente virtual (MEET), do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas-DACE, ligado ao Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – NUCSA, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, do Campus José Ribeiro Filho, em Porto Velho/RO, foram convocados para a presente reunião, os membros do Conselho do Departamento de Economia, professores: **Aldenor José Neves, Edilson Lobo do Nascimento, Israel Xavier Batista, Jonas Cardoso, Luiz Carlos de Freitas, Luis Fernando Maia Lima(férias), Manuel Antônio Valdes Borrero, Neima Quele Almeida da Silva (afastada legalmente), Otacílio Moreira de Carvalho Costa, Silvio Rodrigues Persivo Cunha, Valdivino Crispim de Souza, Walberti Saith; Idone Bringhenti, os professores colaboradores Vinícius Dantas Silveira e José Edson**, a representante discente **Mariana Silveira de Oliveira** e a técnica **Aline Barros Saab** para deliberarem sobre a seguinte pauta: o Presidente, professor Edilson Lobo, iniciou a reunião com: **1) INFORMES: A) CONCURSO DOCENTE EM ECONOMIA 2021.** O presidente da Comissão do concurso docente em economia, Israel Xavier Batista informou que já se inscreveram 138 candidatos, dos quais 36 candidatos presentes para prova escrita, dos quais 12 foram classificados para prova didática. No primeiro dia, devido ao grande número de inscritos foi preciso ajuda na aplicação da prova escrita do suplente Lobo, Idone, Neima, Aline, além dos membros efetivos, no qual agradeceu o apoio de todos. Foram realizadas as 2 etapas do concurso, isto é, prova escrita e prova didática, onde a terceira etapa de seleção, ou seja, prova de títulos, estará sendo no dia 30/10/21, das 9h às 12h, com resultado final no dia 12/11/21 e homologação no dia 17/11/21; **B) INÍCIO DO PRÓXIMO SEMESTRE (2021.1).** O presidente informou que o próximo semestre se inicia em 16/11/21; **C) ENTREGA DOS PLANOS DE AULA.** O presidente informou aos docentes que ainda não entregaram seus planos de aula para o próximo semestre, que estejam enviando ainda nesta semana para publicação nos site; **D) Curricularização atividades extensão no PPC.** O presidente informou que o projeto pedagógico do curso deverá estar aprovados até 31 dezembro de 2021 para atendimento da Resolução 309/CONSEA e Resolução 7/CES quanto a curricularização das atividades de extensão(no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação). O professor Otacílio informou que os conselhos superiores e a própria reitoria não chegaram a um consenso de como registrar no PPC essas atividades de extensão. O professor Jonas informou que ainda estão aguardando uma regulamentação da instituição neste sentido. **E) Representante externo Conucsa.** O professor Jonas Cardoso, diretor do NUCSA informou que o mais votado para representante externo do CONUCSA foi João Machado de França do curso de contabilidade, com 5 votos contra 2 votos do candidato João Batista Teixeira de Aguiar. sugerido pelo curso de economia. **2) REINTEGRAÇÕES.** Larissa Ramos Aguiar Diniz (**Monografia**); Emerson Henrique da Silva Lacerda (**Matemática I, Histórica Econômica Geral, Microeconomia I, Macroeconomia I, Economia da Amazônia**); Kézia Vania de Oliveira (**Monografia II e Economia Industrial**); Vinícius Marcelo Souza Mamede(**História do Pensamento Econômico, História Econômica Geral e Introdução à Economia**). O conselho informou que a reintegração é para as disciplinas ofertadas, e a disciplina de economia Industrial não está sendo ofertada e será indeferida. **DECISÃO: O conselho aprovou reintegração de todas as disciplinas solicitadas, apenas de Economia Industrial foi indeferida por não estar sendo ofertada.** **3) REVISÃO DE PROVA REPOSITIVA do aluno Isaque Santos Da Costa (MACROECONOMIA 2).** O presidente informou sobre o pedido de revisão de notas do aluno Isaque em Macroeconomia 2. O professor Manuel disse que o aluno deveria primeiramente se dirigir ao professor da disciplina para rever a situação. O professor da disciplina, Jonas Cardoso, informou que o prazo para revisão de prova é 48 horas. O professor Walberti sugeriu abertura de uma comissão para analisar o referido pedido quando aluno enviar a prova para análise. O professor Silvio disse que

particularmente tem dificuldade de dar aula no sistema Meet, onde o aluno deve contestar com fundamentos. **DECISÃO: O conselho deliberou por unanimidade de seus membros por não reconhecer o pedido do aluno, devido a não se tratar de pedido de revisão de prova, pois o aluno não especificou no texto explanado a solicitação de revisão de prova repositiva, nem anexou documentos necessários para análise. além de estar fora do prazo legal.**4) DEFESAS DE MONOGRAFIA. O presidente solicitou sugestão aos conselheiros para melhorar os procedimentos quanto as informações junto ao Departamento para as defesas de monografia. A secretária informou que a colação de grau do Nuca está agendada para o dia 24.10.21 e alertou quanto aos prazos para defesas do TCC e entrega da via final em CD ao departamento. O professor Otacílio informou que muitos alunos se matriculam em monografia e depois some, depois aparece, e sugeriu divulgar prazo final de defesas para ele organizar melhor as defesas. A secretária do departamento informou que o prazo correto para as defesas é até último dia de cada semestre. O professor Lobo sugeriu semanas de seminários e palestras como preparação dos alunos para defesas de TCC. O professor Otacílio disse que seria muito interessante fazer uma semana de seminários em técnicas de pesquisa. O professor Walberti sugeriu que o orientador já enviasse ao departamento sugestão de banca junto com o TCC do orientando. **DECISÃO: O conselho deliberou para que as próximas defesas sejam programadas nas últimas semana de cada semestre, onde o aluno que irá defender envie seu trabalho ao departamento com uma semana de antecedência, e que as bancas de defesas sejam sugeridas pelo orientador, no qual as informações do TCC e os membros da banca seriam enviadas ao departamento para organização da ata de monografia.**5) DISCIPLINAS ESPECIAIS. Rayane Loeblein Sampaio (Economia Industrial, Comportamento do Consumidor, Regulação e Defesa da Concorrência, Macroeconomia 2). O presidente informou que as disciplinas especiais são aquelas não ofertadas dentro do semestre, e que devem ser lançadas dentro do prazo das regulares no período de ofertas do calendário acadêmico, assim como as disciplinas de férias. Com o sistema SIGAA não é possível ofertar disciplinas especiais fora do período do calendário, pois o sistema fecha. O professor Jonas informou que a referida aluna não entregou os trabalhos da disciplina de Macroeconomia 2, e se tivesse entregue os trabalhos certamente seria aprovada, não sendo possível ofertar especial para o próximo semestre. O professor Manuel também informou que acabou de ministrar a disciplina de Economia Industrial, não sendo possível ofertar especial para o próximo semestre. O presidente informou que o aluno deve estar atendo aos prazos do calendário acadêmico, pois o sistema encontra-se fechado para oferta de disciplinas especiais. **DECISÃO: O conselho deliberou pelo indeferimento do pedido da aluna Rayane, considerando que o prazo para oferta de disciplinas especiais já se encerraram, de acordo com o calendário acadêmico, além de não haver disponibilidade de professores para as disciplinas solicitadas.**6) Correção de nota do aluno FRAN CARLOS PASSOS PASTOR, disciplina de Monografia I. O professor Otacílio informou que não viu que o trabalho do aluno FRAN CARLOS PASSOS PASTOR caiu no spam na caixa do e-mail e acabou não recebendo nota pelo seu trabalho, assim o professor solicitou correção de nota para 8.0. **DECISÃO: O conselho aprovou a solicitação do professor Otacílio para correção de nota.**7) Correção de nota do aluno RAFAEL PEREIRA TABORGA, Disciplina de Contabilidade Social. O professor Otacílio informou que também ocorreu o mesmo problema de ter ido para o spam na caixa do e-mail, no qual a atividade valia 1 ponto. Assim, informou que o conceito correto do aluno somando a atividade foi 6.7, assim o professor solicitou correção de nota: **DECISÃO: O conselho aprovou a solicitação do professor Otacílio para correção de nota.** Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião, às 18h40min, na qual eu, Aline Barros Saab, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos que se fizeram presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 27/10/2021, às 20:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, Docente**, em 27/10/2021, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ALINE BARROS SAAB, Secretária Executiva**, em 27/10/2021, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IDONE BRINGHENTI, Docente**, em 27/10/2021, às 21:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 27/10/2021, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Docente**, em 27/10/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Edson Miranda Lima, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Membro da Comissão**, em 27/10/2021, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silveira de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/10/2021, às 22:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, Docente**, em 27/10/2021, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBERTI SAITH, Docente**, em 28/10/2021, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISRAEL XAVIER BATISTA, Docente**, em 28/10/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0788935** e o código CRC **D03AC9D4**.